



**ATA DE ABERTURA
CREDENCIAMENTO N° 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025**

Às 10:00:00 h. (dez horas), do dia 11 de fevereiro de 2025, na Sala de Licitações e Contratos, instalada na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Ichu, Estado da Bahia, situada à Rua Roque Ferreira da Silva, N.º 43, Bairro Cruzeiro, CEP 48725-000, a Agente de Contratação Josilene Souza Carneiro, designada pela Portaria Municipal n.º 177/2024, a fim de proceder à abertura e análise do envelope de Credenciamento, com a devida execução dos atos inerentes, referente ao Processo Administrativo n.º 025/2025, Processo de Credenciamento n.º 011/2025, com fulcro no artigo 78, inciso I, e artigo 79, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva a contratação de pessoa jurídica para locação de trator de esteira, sem condutor, para remoção de lixo no aterro sanitário do município e em logradouros, bem como para escavação de cascalho para recuperação de estradas vicinais deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto. Nesta propositura, compareceu ao setor, para apresentação dos documentos solicitados no edital, a seguintes empresa:

➤ **VITORIA MARIA CARNEIRO MACIEL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 43.266.487/0001-61, sediada na Avenida Elvira Freitas Ferreira, n.º 564, Bairro Centro, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia.

Tendo procedido à avaliação da documentação de habilitação, prevista no item 6.2, a agente de contratação concluiu que a empresa em questão (acima qualificada), atendeu às exigências propostas, e por este motivo, foi declarada HABILITADA E CREDENCIADA. Portanto, procedeu-se ao encerramento da sessão, cujo resultado e demais atos administrativos serão publicados posteriormente no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai devidamente assinada pela respectiva agente de contratação. Ichu-Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

AGENTES DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
Josilene Souza Carneiro	





**ATO DE DECLARAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2025**

**Credenciamento n.º 011/2025
Processo Administrativo n.º 025/2025**

Declaro INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 025/2025, Processo de Credenciamento n.º 011/2025, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, no parecer da Assessoria Jurídica Municipal, para a contratação de pessoa jurídica para locação de trator de esteira, sem condutor, para remoção de lixo no aterro sanitário do município e em logradouros, bem como para escavação de cascalho para recuperação de estradas vicinais deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor da seguinte empresa:

➤ **VITORIA MARIA CARNEIRO MACIEL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.266.487/0001-61, sediada na Avenida Elvira Ferreira, n.º 564, Bairro Centro, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia. Abrangendo do **ITEM 1 ao ITEM 2**.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA, SEM CONDUTOR, PARA REMOÇÃO DE LIXO NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO E EM LOGRADOUROS	HORAS	300	228,50
02	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA, SEM CONDUTOR, PARA ESCAVAÇÃO DE CASCALHO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	HORAS	1.500	228,50

Face ao disposto na normativa legal, especialmente na Lei Federal nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ichu - Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

Josilene Souza Carneiro
Agente de Contratação





RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025

Credenciamento n.º 011/2025

Processo Administrativo n.º 025/2025

Ratifico o ato da **Sra. Josilene Souza Carneiro**, Agente de Contratação, que declarou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2025**, com fundamento no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a contratação de pessoa jurídica para locação de trator de esteira, sem condutor, para remoção de lixo no aterro sanitário do município e em logradouros, bem como para escavação de cascalho para recuperação de estradas vicinais deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor da seguinte empresa:

➤ **VITORIA MARIA CARNEIRO MACIEL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.266.487/0001-61, sediada na Avenida Elvira Freitas Ferreira, n.º 564, Bairro Centro, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia. Abrangendo do **ITEM 1 ao ITEM 2**.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA, SEM CONDUTOR, PARA REMOÇÃO DE LIXO NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO E EM LOGRADOUROS	HORAS	300	228,50
02	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA, SEM CONDUTOR, PARA ESCAVAÇÃO DE CASCALHO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	HORAS	1.500	228,50

Considerando os ritos legais, oriundos da legislação vigente, publique-se.

Ichu-Bahia, 12 de fevereiro de 2025

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N.º 011/2025**

**Processo de Inexigibilidade N.º 034/2025
Processo Administrativo N.º 025/2025**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de trator de esteira, sem condutor, para remoção de lixo no aterro sanitário do município e em logradouros, bem como para escavação de cascalho para recuperação de estradas vicinais deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto.

De praxe, subiram os autos do presente processo de Credenciamento para deliberação quanto a homologação do resultado, que sucedeu como **CREDENCIADA** a empresa abaixo exposta, com seus respectivos itens, valores e prazo de execução:

➤ **VITORIA MARIA CARNEIRO MACIEL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.266.487/0001-61, sediada na Avenida Elvira Freitas Ferreira, n.º 564, Bairro Centro, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia. Abrangendo do **ITEM 1 ao ITEM 2**.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA, SEM CONDUTOR, PARA REMOÇÃO DE LIXO NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO E EM LOGRADOUROS	HORAS	300	228,50
02	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA, SEM CONDUTOR, PARA ESCAVAÇÃO DE CASCALHO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	HORAS	1.500	228,50

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.





PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, **N**: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

Assim, HOMOLOGO o Processo de Credenciamento n.º 011/2025, oriundo do Processo Administrativo N.º 025/2025 e Processo de Inexigibilidade Nº 034/2025, em favor das credenciadas acima qualificadas.

Convoque-se a mesma para assinatura do contrato.

DATA: 12 de fevereiro de 2025.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU - BA

CNPJ N° 13.906.151/0001-55

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 057/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 034/2025
CREDENCIAMENTO N° 011/2025
PROCESSO N° 025/2025**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21. Modalidade: **CREDENCIAMENTO EDITAL 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA**. Contratada: **VITORIA MARIA CARNEIRO MACIEL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.266.487/0001-61, sediada na Avenida Elvira Freitas Ferreira, n.º 564, Bairro Centro, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para locação de trator de esteira, sem condutor, para remoção de lixo no aterro sanitário do município e em logradouros, bem como para escavação de cascalho para recuperação de estradas vicinais deste Município de Ichu, Estado da Bahia, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência. **DATA:** 12 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados do dia 12/02/2025. **Valor:** **R\$ 205.650,00 (duzentos e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)**, onde a quantia mensal irá variar de acordo com o serviço prestado e devidamente atestado por responsável designado pela Secretaria requisitante, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

Unidade Orçamentária - 2.03.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Programa de Atividade - 15.122.008.2.008 – Manutenção das Ações de Obras e Serviços Urbanos

Elemento de Despesas -33.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária - 2.03.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Programa de Atividade - 15.452.008.2.009 – Manutenção das Ações de Limpeza Pública Urbanos

Elemento de Despesas -33.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

